Fls:Nº 01
Proc.Nº 741/2022

INDICAÇÃO Nº. **690/2022** IND

"Dispõe sobre aquisição de um aparelho de Litotripsia Extracorpórea por onda de choque (LECO)".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente para requerer nos termos regimentais, quanto à possibilidade de adquirir um aparelho de Litotripsia Extracorpórea por onda de choque (LECO).

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de abril de 2022.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a presente.
Em 05/04/2022
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por diversos munícipes que solicitaram o referido aparelho. Com a finalidade de fragmentar os cálculos em pedaços menores, o aparelho de litotripsia extracorpórea emite uma onda de choque as quais atravessam desde a pele do paciente e tem como foco a pedra, sendo que o objetivo sempre é proporcionar ondas de choque em número e intensidade para fragmentação do cálculo.

É um método não invasivo para tratamento de cálculos renais e ureterais. Por sua eficiência e, sobretudo, por ser um método ambulatorial de tratamento, ela é muitas vezes a primeira opção para fragmentar pedras nos rins. Reitero indicação nº 1071/2018 e 778/2019 ambas de autoria do Vereador Rodrigo Rodrigues.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 01-ABR-2022 14:42 000852 1/2

Nº 49